



# REGULAMENTO



# I'mUNITY

## AMPLIFY KNOWLEDGE



## OBJETIVOS

O I'mUNITY: Amplify Knowledge é uma plataforma online promovida pela AbbVie, gerida pela Float Health, que tem como objetivo contribuir para a educação médica contínua e promoção do conhecimento e divulgação das orientações clínicas e científicas nacionais e internacionais, bem como, do conhecimento das mais relevantes atualizações científicas para a decisão clínica na gestão e tratamento das doenças inflamatórias crónicas, em especial das áreas da dermatologia, gastrenterologia e reumatologia.

O I'mUNITY: Amplify Knowledge baseia-se na resolução de casos clínicos ficcionados que ilustram situações e condições da vida real elaborados por um grupo de Médicos Dermatologistas, Gastrenterologistas e Reumatologistas e revistos por uma Comissão Científica (CC) independente.



## PARTICIPANTES

O I'mUNITY: Amplify Knowledge destina-se exclusivamente a médicos, com prática clínica em Portugal, registados no Colégio de Dermatologia, Gastrenterologia e Reumatologia da Ordem dos Médicos ou atualmente a frequentar um programa de internato médico numa destas especialidades, em Portugal.

Para poderem participar no I'mUNITY: Amplify Knowledge, os médicos deverão constituir uma equipa de acordo com os seguintes critérios:

- um mínimo de 2 e máximo de 3 médicos por equipa
- pelo menos um especialista
- a equipa pode ser constituída por médicos de hospitais e especialidades diferentes
- cada médico apenas poderá fazer parte de uma equipa

O registo na plataforma será feito através do preenchimento de um formulário online por parte de um representante da equipa. O representante da equipa ficará responsável por registar todos os membros, utilizando para esse propósito o nome, número da ordem e e-mail dos mesmos e atribuir um nome à equipa, sendo o registo concluído após validação pela Float Health.

Cada equipa poderá participar nos casos clínicos que pretender, sendo cada caso clínico pontuado de forma autónoma.

Apenas serão considerados válidos os regtos dos participantes registados no Colégio de Dermatologia, Gastrenterologia e Reumatologia da Ordem dos Médicos ou atualmente a frequentar um programa de internato médico numa destas especialidades, em Portugal.

O registo na Plataforma é gratuito.



Não será aceite mais do que uma participação por pessoa, pelo que cada pessoa singular apenas poderá registar-se na plataforma **I'mUNITY: Amplify Knowledge** uma única vez.

Não serão aceites registo, nem participações que utilizem várias contas de correio eletrónico, ainda que pertencentes à mesma pessoa singular, ou que não cumpram integralmente o procedimento de registo na Plataforma, incluindo, sem limitar, a prestação dos dados pessoais solicitados e identificados como obrigatórios e a aceitação do cumprimento do presente Regulamento.

Só os participantes que cumpram o previsto neste Regulamento poderão participar no **I'mUNITY: Amplify Knowledge**.

Toda a iniciativa respeita a Política de Privacidade, a qual é subscrita aquando da inscrição.



## FUNCTIONAMENTO

Serão disponibilizados na plataforma 5 casos clínicos nas seguintes patologias: Artrite Reumatoide, Psoríase, Dermatite Atópica, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn.

Cada caso clínico fictício é constituído por uma história clínica, ao longo da qual são apresentadas 7 questões. Para cada questão a equipa poderá selecionar apenas uma resposta da lista de escolha múltipla disponibilizada. Cada resposta terá uma pontuação previamente estabelecida, de acordo com as guidelines e dados científicos publicados, e validada pela Comissão Científica. Na última questão, as equipas serão desafiadas a fundamentar as decisões clínicas que adotaram ao longo do caso clínico. Esta última questão será avaliada pela CC que atribuirá o máximo de pontos à melhor justificação.

Após a submissão da resposta não será possível retroceder e alterar a mesma.

A todo o momento é possível consultar a história clínica do caso cuja resolução está em curso, não sendo, no entanto, possível alterar as respostas já submetidas.

Os casos estarão disponíveis para resposta na Plataforma durante um período de tempo limitado, respeitando os prazos descritos na secção Duração/Implementação.

A calendarização do lançamento das perguntas está descrita na secção Duração/Implementação.

Todos os participantes terão acesso em qualquer momento a uma demonstração do funcionamento da plataforma.

Após o encerramento do período de resposta, os casos ficam integralmente disponíveis na Plataforma, na secção "Casos Clínicos", para livre consulta pelos participantes que responderam dentro dos prazos previstos.

# IMUNIT

AMPLIFY KNOWLEDGE



## PONTUAÇÃO

A pontuação dos Casos Clínicos é definida de acordo com os seguintes critérios:

1. Pontuação atribuída por cada uma das respostas, de acordo com a grelha de pontuação elaborada pela Comissão Científica;
2. Tempo de resposta às questões (critério apenas aplicável em caso de empate de pontuação para Casos que, de acordo com o 1º critério, estejam em igualdade de circunstâncias).

A contagem do tempo será iniciada quando a equipa clicar em "ver pergunta" e será interrompida quando a equipa submeter a resposta.

A média dos tempos de resposta para cada uma das perguntas será utilizada para efeitos do 2º critério de avaliação supracitado.

Cada caso clínico será avaliado de forma independente. As equipas serão apresentadas, por ordem decrescente de acordo com a pontuação atribuída nesse caso clínico.



## DISTINÇÕES

Cada caso clínico será pontuado de forma independente, sendo atribuídas 5 distinções (uma por cada caso clínico) às 5 equipas que obtiverem maior pontuação em cada um dos casos clínicos, de acordo com os critérios mencionados no presente regulamento.

- A distinção será atribuída sob a forma de inscrição para todos os membros da equipa vencedora num congresso/simpósio Europeu (cada elemento poderá escolher em qual congresso/simpósio Europeu pretende ter inscrição – uma inscrição por cada membro da equipa).
- Caso uma equipa acumule a maior pontuação em mais do que um caso clínico, esta equipa apenas será distinguida uma vez com a atribuição de uma inscrição para todos os membros da equipa num congresso/simpósio Europeu.

O apoio deverá ser utilizado durante os anos de 2026 e 2027, nas áreas da Dermatologia, Gastroenterologia e Reumatologia.

É responsabilidade da equipa vencedora indicar à AbbVie, no período de 1 mês após o conhecimento da distinção, qual o congresso/simpósio Europeu onde pretende ter inscrição. É responsabilidade da AbbVie garantir a inscrição dos participantes de acordo com as Políticas Globais da AbbVie.

# IMUNIT

AMPLIFY KNOWLEDGE

A AbbVie não será responsável pela deslocação e estadia, ou outros encargos, provenientes da participação na atividade de educação médica escolhida pela equipa distinguida. A atribuição das distinções por parte da AbbVie, estará de acordo com as normas aplicáveis vertidas no Estatuto do Medicamento e do Código Deontológico da Apifarma.

A AbbVie estará presente na atribuição das distinções descritas acima, de acordo com a secção Duração/Implementação, não tendo qualquer voto ou influência na identificação dos participantes a distinguir.

Os participantes reconhecem e aceitam que, caso sejam distinguidos, a AbbVie divulgará, de acordo com as normas legais ou deontológicas a que se encontra sujeita, incluindo o Estatuto do Medicamento, e pelos meios que entender ou a que estiver obrigada, designadamente na Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade do INFARMED, a informação referente à distinção atribuída, incluindo, a identificação do(s) vencedor(es) e o montante atribuído.



## DURAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO

A Plataforma encontrar-se-á **aberta para inscrições desde o dia 01 de novembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2025. Para as equipas que se inscreverem entre o período de 01 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2025, serão atribuídos 5 pontos.**

A resposta à última questão lançada na Plataforma deverá ser submetida até dia **5 de abril de 2026**.

As equipas terão disponível um caso Exemplo, que terá o propósito de familiarizar os participantes com a Plataforma e a dinâmica da iniciativa. Este caso ficará sempre disponível na plataforma e poderá ser consultado sempre que a equipa desejar.

As equipas podem responder a todos os casos clínicos, independentemente da especialidade. Os casos clínicos decorrem de forma autónoma e serão lançados todos em simultâneo.

A primeira questão, para cada um dos casos clínicos, será colocada na plataforma no dia 5 de janeiro, e poderá ser respondida até que seja colocada a questão seguinte.

Só serão considerados – para efeitos de pontuação dos Casos Clínicos – os participantes que tenham efetuado a inscrição dentro do período previsto e resolvido o(s) caso(s) dentro desse mesmo prazo.



**I'MUNITY**  
AMPLIFY KNOWLEDGE

<b>5 janeiro</b>	<b>10h00</b> Início dos casos - 1ª questão	<b>2 março</b>	<b>10h00</b> 5ª questão
<b>19 janeiro</b>	<b>10h00</b> 2ª questão	<b>16 março</b>	<b>10h00</b> 6ª questão
<b>2 fevereiro</b>	<b>10h00</b> 3ª questão	<b>30 março</b>	<b>10h00</b> 7ª questão*
<b>16 fevereiro</b>	<b>10h00</b> 4ª questão	<b>11 abril</b>	<b>Live event</b>

\*a sétima questão será uma resposta aberta para fundamentação das escolhas efetuadas nas respostas anteriores. Esta resposta deverá ser submetida na plataforma até dia 5 de abril para que seja considerada.

A Float Health, entidade gestora da Plataforma I'mUNITY: Amplify Knowledge, poderá a todo o tempo, durante o período de vigência, verificar o cumprimento pelos participantes do presente Regulamento e excluir os participantes, anulando as respostas:

1. Que incumpram o presente Regulamento;
2. Que prestem declarações ou informações falsas aquando do processo de registo na Plataforma ou em qualquer outro momento;
3. Relativamente às quais haja indícios de identidade falsa ou de fraude, incluindo, sem limitar, a existência de mais do que uma participação por cada pessoa singular.



## RESPONSABILIDADES

Esta Plataforma foi desenvolvida e é gerida pela Float Health, e promovida pela AbbVie.

**A CC é independente e soberana na revisão das grelhas de pontuação e correção dos diferentes casos clínicos, as quais são definidas previamente ao lançamento do I'mUNITY: Amplify Knowledge, não sendo a avaliação dos participantes e/ou a sua classificação, passíveis de impugnação.**

Os membros da CC, os membros da entidade gestora ou promotora estão excluídos da participação no I'mUNITY: Amplify Knowledge.

A entidade gestora reserva-se ao direito de, a todo o tempo, durante o período de vigência da plataforma I'mUNITY: Amplify Knowledge, alterar o presente Regulamento e de tomar as medidas necessárias para resolver eventuais conflitos ou dificuldades que surjam enquanto o I'mUNITY: Amplify Knowledge estiver em vigor, que forem justificadas e que não prejudiquem indevidamente os direitos dos participantes. Todas as alterações e medidas deverão ser comunicadas aos participantes.

# I'mUNITY

## AMPLIFY KNOWLEDGE

A entidade gestora não será responsável pela perda ou demora de qualquer participação, por qualquer interrupção, falha temporária de disponibilidade ou de continuidade de funcionamento, problema de transmissão, perda de informação, fraude, defeito ou falha de rede, problema de software, problema de acesso, de comunicação ou de resposta ou de alteração do **I'mUNITY: Amplify Knowledge** por problemas técnicos ou de outra natureza que sejam alheios à entidade gestora ou que sejam imputáveis a operadores de rede ou terceiros.

O **I'mUNITY: Amplify Knowledge** poderá ser cancelado a qualquer momento, devendo a entidade gestora comunicar o cancelamento aos participantes, os quais não terão direito a qualquer compensação ou indemnização.

